



Número: **0000392-98.2016.8.15.2001**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **12/02/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Nomeação, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OLIVIA AUDIVA MARCAL DE ALMEIDA DA SILVA (IMPETRANTE)		TAMIRIS ANDRADE GUEDES (ADVOGADO) MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA (ADVOGADO)	
Estado da Paraíba (IMPETRADO)			
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (IMPETRADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21155 591	14/05/2019 13:51	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – Centro - João Pessoa – PB
CEP: 58.013.-520 – 6º andar – Fone: (83) 3208-2502

PROCESSO: 0000392-98.2016.8.15.2001

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120), [VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS, LIMINAR]

IMPETRANTE: OLIVIA AUDIVA MARCAL DE ALMEIDA DA SILVA

IMPETRADO: PARAIBA GOVERNO DO ESTADO, COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Jurídicas da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n.0000392-98.2016.8.15.2001 para o PJE (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJE, a requerer o que for pertinente, em 10(dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa, 14 de maio de 2019

EMANUELA CANDIDO FONTES DE MEDEIROS

Técnico Judiciário

